



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*José Maria Ginga Ginja*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em **reunião ordinária do dia 21 de Maio de 2018.**

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 16/04/2018.
- **Por unanimidade**, aceitar o acordo de execução e o contrato interadministrativo, para delegação de competências, com a Câmara Municipal de Estremoz e, submeter à Assembleia de Freguesia as propostas dos mesmos para efeitos de autorização.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 150,00, ao Grupo do Pedal de Estremoz, para o apoio ao tradicional evento desportivo “XXIII Passeio de Cicloturismo de Estremoz”.
- **Por unanimidade**, adjudicar, nos termos do art.º 128ª do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), os trabalhos de ceifa de ervas nas bermas e valetas das estradas: S. Lázaro/Ferrarias – Rotunda do Mármore; Mártires (caminhos para: Quinta dos Coelhos e entre a ER381 e EM508); e CM (Fonte do Imperador), à empresa Limberval, Lda., pelo valor total de € 1.320,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, autorizar a despesa com spots publicitários, na Rádio Despertar “Voz de Estremoz”, pelo valor de € 100,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 22 de Maio de 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA,